

-----**ACTA N.º 211**-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e onze, nesta vila de Sever do Vouga e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, ordinariamente, sob a presidência de Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, que a convocou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

**1. - Período de antes da ordem do dia** -----

- 1.1 – Informação escrita do Presidente da Câmara. -----
- 1.2 - Correspondência: -----
- 1.2.1 - Relatório da IGAL -----
- 1.2.2 - Comunicação da Vereadora Elisabete Henriques -----
- 1.2.3 - Comunicação do Vereador Raul Duarte -----
- 1.2.4 – Certificação Legal de Contas -----
- 1.2.5 – Ante-Projecto de Regulamento -----
- 1.3 – Intervenções; -----

**2. - Período da ordem do dia** -----

- 2.1 – Prestação de Contas 2010; -----
- 2.2 – Inventário e Cadastro 2010; -----
- 2.3 - 2ª Revisão Orçamental; -----
- 2.4 – CPCJ – Relatório de 2010; -----
- 2.5 – Alteração de deliberações. -----
- 2.4 – Outros assuntos. -----

**3. - Período destinado ao público** -----

----- Passava pouco das dezassete horas quando o presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. -----

----- Seguidamente, o presidente deste órgão solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada e verificar se havia quórum. -----

----- Depois de realizada a chamada, constatou-se a presença dos membros: -----

- 1) Albino Tavares de Pinho -----
- 2) Alexandre Fernandes Tavares -----
- 3) Alexandre Paulo Tavares Machado -----
- 4) Álvaro de Pinho Duarte -----
- 5) Ana Raquel Machado e Costa -----
- 6) António da Silva Portela -----
- 7) Belmiro Manuel Marques -----
- 8) Cipriano de Arede Nogueira -----
- 9) Claudia Maria Rodrigues da Silva -----
- 10) Claudino da Fonseca Soares -----
- 11) David Dias Cabral -----
- 12) David da Silva Alves -----
- 13) Fernando da Silva Oliveira -----
- 14) Harolde Soares da Silva Balaias -----
- 15) Isabel Maria Soares dos Santos -----
- 16) Joana Patrícia da Silva Rodrigues -----
- 17) João Pereira Henriques -----
- 18) José Carlos Ribeiro de Sousa -----
- 19) José Luís da Silva e Almeida -----
- 20) José Manuel Barbosa de Almeida e Costa -----
- 21) Júlio Martins Fernandes -----
- 22) Manuel Eduardo Nogueira Dias da Silva -----

- 23) Mário Coutinho Martins -----
- 24) Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira -----
- 25) Rui Manuel de Jesus Nunes -----
- 26) Rui Manuel Pires da Silva -----
- 27) Sandra Henriques da Silva -----

----- Na sequência da comunicação apresentada por Renata Liliana da Costa Marques, ao abrigo do art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada através da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e art.º 56º do Regimento, foi convocado através de protocolo, nos termos do art.º 79º do mesmo diploma e art.º 57º do Regimento, o senhor Alexandre Fernandes Tavares, que a substituiu nesta sessão. -----

----- Faltou à sessão o membro Marco Nuno Tavares Rocha, e, também, Ercília Maria Marques Pedro e Carlos Alexandre Arede da Silva, cujas faltas foram justificadas, porque estes dois últimos membros remeteram a respectiva justificação por escrito. -----

----- Da Câmara Municipal foram registadas as presenças de Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto da Conceição Duarte; Maria Elisabete Martins Henriques, Acácio Rodrigues Barbosa, João Miguel Tavares de Almeida e Celestino Ferreira da Costa Martins, Vereadores. -----

----- Seguidamente, foi submetida à apreciação a acta n.º 210, oportunamente, remetida aos membros da assembleia municipal, tendo ficado dispensada a sua leitura. -----

----- Depois de apreciada a acta da sessão anterior a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção de Sandra Henriques da Silva e os votos a favor dos restantes membros presentes. -----

----- Seguidamente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos desta sessão. -----

### -----1 - **Período Antes da Ordem do Dia**-----

----- **1.1 – Informação escrita do Presidente da Câmara:** O presidente da assembleia municipal perguntou aos membros presentes se desejavam tecer algumas considerações ou apresentar pedidos de esclarecimento sobre a informação escrita do presidente da câmara. -

----- Como não foi registado qualquer pedido de esclarecimento, passou à apresentação da correspondência recebida, para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

### ----- **1.2 - Correspondência:** -----

----- **1.2.1 – Relatório da IGAL:** Através do Presidente da Assembleia Municipal foi dado a conhecer o Relatório Preliminar da inspecção realizada ao Município de Sever do Vouga. Foi transmitido que o original do documento se encontra disponível nos serviços para consulta, podendo os membros presentes solicitar ao Director de Departamento o acesso ao relatório para consulta. -----

----- **1.2.2 - Comunicação da Vereadora Elisabete Henriques:** Através da informação prestada por escrito pela vereadora Maria Elisabete Martins Henriques, foi dado a conhecer à Assembleia Municipal, os cargos que exerce, sem auferir qualquer remuneração, em três sociedades, por quotas, onde é sócia gerente. Esta comunicação destina-se a dar cumprimento do estabelecido no art.º 3º do Estatuto dos Eleitos Locais e art.º 6º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto. -----

----- **1.2.3 - Comunicação do Vereador Raul Duarte:** Através da informação prestada por escrito pelo vereador Raul Alberto da Conceição Duarte, foi dado a conhecer à Assembleia Municipal, os cargos que exerce, sem auferir qualquer remuneração, em duas sociedades, por quotas, onde é sócio. Esta comunicação destina-se a dar cumprimento do estabelecido no art.º 3º do Estatuto dos Eleitos Locais e art.º 6º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto. -----

----- **1.2.4 – Certificação Legal de Contas:** Através do Presidente da Assembleia Municipal foi dado a conhecer o documento da “Certificação Legal de Contas”, conforme documento emitido pelo auditor externo, na sequência da auditoria realizada aos registos contabilísticos, demonstrações financeiras e documentos da Prestação de Contas do exercício de 2010, que serão objecto de análise, apreciação e votação nesta sessão. -----

----- **1.2.5 – Ante-Projecto de Regulamento:** Como tinha sido prometido na última sessão deste órgão deliberativo, foi apresentada a versão inicial do projecto de regulamento de atribuição de apoios ou subsídios. Aquele documento vai ser publicitado para efeitos de inquérito público, podendo apresentar qualquer membro deste órgão as sugestões de alteração ou de melhoria do regulamento. -----

----- Por último, disponibilizou toda a documentação aos membros presentes, para consulta, caso estivessem interessados. -----

----- **1.3 – Intervenções.** -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos começou por intervir **Rui Manuel Pires da Silva**, sugerindo que fossem alteradas as condições de trabalho da Assembleia Municipal, pelo facto de serem disponibilizados os documentos em formato digital, na área reservada da página da autarquia, e, nas sessões, não haver uma forma de acesso, obrigando os membros a imprimir os documentos, alguns dos quais, com inúmeras folhas, para poderem consultá-los e analisá-los nas sessões. Disse não se opor à forma como são colocados à disposição dos membros. Apenas, quanto à impossibilidade de serem consultados nas sessões. -----

Seguidamente, perguntou ao Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação do mini-autocarro que anda a percorrer as freguesias. Pelo que sabia tem sido um sucesso. Portanto, gostava saber se existe a intenção de alargar o número de passagens pelas freguesias ou, pelo menos, noutros dias. -----

A seguir, questionou o presidente deste órgão, para saber qual o ponto de situação da proposta apresentada para ser realizada uma visita dos membros da Assembleia Municipal aos trabalhos da Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio e, também, ao projecto da VougaPark, para constatarem como estavam a decorrer os trabalhos nos dois projectos. -----

Continuando, sobre a FICAVOUGA, perguntou ao Presidente da Câmara Municipal os motivos da alteração da denominação do evento, depois de ter sido aberto um fórum e a maioria dos participantes manifestaram algumas alterações para o formato da feira, mas não quanto à alteração da denominação, porque neste ano iria ser a vigésima primeira edição e já pode ser considerada “uma marca” do concelho e lamentou que os líderes das bancadas deste órgão não tivessem sido convidados a participar nas reuniões de alteração do modelo daquele certame. -----

Por último e para terminar, apresentou os seus parabéns pelo serviço prestado na Biblioteca Municipal, com muita procura por parte da população, como pode constatar nas visitas efectuadas àquele edifício. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal**, antes de dar a palavra ao presidente da câmara, prestou dois esclarecimentos: Primeiro, sobre a documentação - dizendo que iria sugerir ao executivo para os membros terem as condições indicadas, porque não faz sentido disponibilizar a documentação em formato digital e não haver aqui meios para a sua consulta. Enquanto isso não acontecer, para quem quiser a documentação em formato de papel, é só solicitar o mesmo aos serviços, concluiu. -----

Segundo, quanto à visita – disse ter estado a conversar com um engenheiro ligado ao empreiteiro e transmitiu-lhe que os membros desta Assembleia Municipal queriam ir fazer uma visita. No entanto, sugeriu que fosse agendada para depois dos trabalhos de movimentação das terras, pelo que iriam ser notificados da data em que poderiam realizar a visita. -----

Posto isto, foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** que começou por manifestar discordância quanto à entrega dos documentos em papel aos membros da Assembleia Municipal. Isso porque, considerou melhor terem um computador no dia das sessões, por cada líder de bancada, para acederem à documentação. -----

Mudando de assunto, disse ter gostado de ouvir o elogio feito ao serviço disponibilizado na Biblioteca Municipal para os utentes. Também, porque recebia informação interna a dizer que têm tido muita adesão e aumentado o número de pessoas que recorrem aquele serviço. -----

Em relação ao projecto SeverIn, disse depender da adesão da população, e que já era do conhecimento que o circuito de Aveiro foi eliminado por falta de utentes. Mas, nos restantes há uma procura aceitável, em crescimento constante. O circuito que tem tido a maior adesão é o de Couto de Esteves. Nos próximos dias, vai ser feito um balanço daquele projecto. -----

Sobre a FICAVOUGA, disse aceitar todas as sugestões. Mas, que havia uma situação que era inquestionável – o certame não pode ser realizado no mesmo espaço e, portanto, nunca poderá ser igual ao modelo dos anos anteriores. -----

Seguidamente, foi dada a palavra a **David Dias Cabral** que começou por dizer que num mandato anterior, viera assistir algumas vezes às sessões. Mas, nunca ficava até ao fim, porque não gostava do nível em que as mesmas se desenrolavam. -----

No dia 17 de Dezembro, fez uma intervenção e não sabia o que dissera que pudesse ter irritado tanto o Presidente da Câmara ao ponto de ser deselegante para com a sua pessoa. Agora, conhecia os motivos. -----

Sobre aquela intervenção, não disse que o Presidente da Câmara não tinha poder político. Isso sim, que a obra da ligação de Sever à A25 era uma necessidade e continuava a manter a sua opinião porque ela é necessária para o desenvolvimento do concelho e o seu crescimento sem ela seria muito difícil. Ao dizer que essa obra não seria tanto por falta de dinheiro, mas por vontade política e quando dissera para solicitar os serviços dos representantes do distrito de Aveiro na Assembleia da República, fê-lo sem nenhuma intenção pejorativa de carácter político, porque, como sabia, a sua bancada não têm qualquer membro na Assembleia da República. Poderia até concluir, segundo as palavras do Presidente da Câmara, que os Presidentes das Câmaras Municipais de Arouca, Santa Maria da Feira, Castelo de Paiva não têm poder político porque pediram aos deputados de Aveiro para intervirem na tutela para que aquelas obras fossem feitas. -----

Também disse ter ficado tão preocupado, ao ponto de ter comentado com o Presidente da Assembleia Municipal que não tivera intenção de ofender ninguém. Agora, merecia o devido reparo, porque, como todos os presentes, que sobem ao púlpito, dizendo bem ou mal, criticando ou não, devem ser respeitados e tratados com humanidade. -----

Mais disse orgulhar-se do serviço prestado durante onze anos, à frente desta entidade, sem os recursos e meios que existem nestes tempos, mas fizera o que podia, naquela altura, pelas gentes deste concelho, desafiando o senhor presidente a comparar os orçamentos e as obras que foram feitas naquele tempo, com as de agora e os meios disponibilizados ao executivo. Claro que teria de realçar a construção da variante à vila de Sever do Vouga, com aquelas rotundas. -----

Acabou dizendo - Senhor Presidente, parafraseando o seu correligionário “a mim ninguém me cala”. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra e disse compreender perfeitamente o teor da intervenção e disse que o membro David Cabral teve a humanidade de, quer oficialmente, quer particularmente, a preocupação de procurar saber o que se tinha passado. Mais disse: “perdoe-me a modéstia de dizer isto e sabe bem qual foi a resposta”, portanto, naquele momento considerou que não tinha ofendido alguém, senão não teria autorizado e, neste

órgão, jamais alguém lhe faltaria ao respeito, o mesmo acontecendo para os demais membros. -----

Seguidamente, o **Presidente da Câmara Municipal** tomou a palavra e dirigindo-se ao membro David Cabral, disse serem amigos há muito tempo e quis dizer aqui publicamente que, se eventualmente dissera alguma frase que pudesse ser insultuosa, teria que pedir desculpas. Mas considerava não tê-lo ofendido. Se, ao ouvir a gravação, detectasse que tivesse faltado ao respeito de alguma maneira, faria chegar-lhe por escrito um pedido de desculpas. Mas, para a hipótese de eventualmente se ter excedido e o ter ofendido, pedia-lhe desde já as devidas desculpas, porque não era sua intenção. -----

Em relação ao IC35, a questão que o terá irritado mais na altura foi a confusão com o IC32. Quanto à influência política, disse ter tido o cuidado de dizer por escrito o que é que se tinha feito, incluindo todas as diligências promovidas, tais como, os inúmeros contactos realizados com os deputados, as reuniões com os demais presidentes de câmara e os convites feitos a vários empresários para manifestarem a importância daquela via para o escoamento dos produtos deste concelho. -----

Sabe-se que o IC35, na totalidade, será quase impossível. Mas, pelo menos, tem-se solicitado a ligação da vila de Sever do Vouga à A25. Para esse efeito, foram feitas várias reuniões, que envolveram mais do que um Governador Civil nessa tarefa. Na sequência da introdução das portagens, disse ter feito uma exposição, na medida em que o troço de Talhadas e Albergaria-a-Velha, não têm uma configuração de auto-estrada, estando limitado à velocidade máxima de cem quilómetros por hora, e não deveria ser portajado. -----

Mais disse, por último, que andava a interceder junto dos serviços competentes, para a isenção de portagens na A25, considerando o facto do concelho de Sever do Vouga estar incluído nos municípios considerados de interior. Mas, ainda não tinha recebido qualquer resposta. Contudo, considerava ser o melhor argumento para se conseguir a isenção. -----

Depois de concluídas as intervenções registadas no “período de antes da ordem do dia”, foram suspensos os trabalhos por um período curto, com vista à realização de um pequeno intervalo. -----

Durante o intervalo ausentou-se o membro Belmiro Manuel Marques, que não participou na análise e votação de qualquer ponto da ordem de trabalhos. -----

Alguns minutos depois, foram reiniciados os trabalhos, passando-se ao “período da ordem do dia”. -----

## ----- 2 - Ordem do Dia -----

**2.1 – Prestação de Contas 2010** – O presidente da câmara iniciou por efectuar uma breve apresentação dos principais dados exarados nos documentos referentes à Prestação de Contas do ano económico de 2010, elaborados no uso da competência cometida à Câmara Municipal através da alínea e), do n.º 2, do art.º 64º da Lei das Autarquias Locais. -----

Seguidamente, foi aberto um período de discussão onde se inscreveram vários membros, tendo-se começado por registar a intervenção do membro **José Luis da Silva e Almeida** que expos o seguinte: -----

“Reunimo-nos para mais uma Assembleia Municipal, que é um órgão do poder local inscrito na constituição da nossa república e que resultou da implantação da democracia em Portugal em 25 de Abril de 1974. Relembro esta situação porque tendemos a ter memória curta e a não dar valor a coisas tidas por adquiridas. Muitos dos presentes ainda não eram nascidos nessa data e não têm uma percepção real desses tempos. Um antigo membro desta Assembleia, o senhor Albano

Macedo, fez há alguns anos, uma dissertação notável do antes e depois do 25 de Abril de 1974. As diferenças eram gritantes e vistas as de agora, diríamos como era possível aquele estado de coisas e a existência de leis tão limitadoras. A democracia é uma forma de governo com um enorme mérito a permitir o aperfeiçoamento de uma forma tranquila, evitada pela vontade da maioria. Estamos num tempo em que é necessário ponderar um modelo de organização política do nosso país, em especial das autarquias. Com as vias de comunicação e os meios tecnológicos hoje existentes, temos de ponderar se todos os órgãos e mesmo todos os concelhos são necessários. Devemos ser nós a contribuir para esta ponderação e não sermos confrontados com decisões porventura vindas do exterior. Mais tarde ou mais cedo, a legislação autárquica vai ser alterada e não podemos ficar surpreendidos se algumas freguesias, quem sabe, todas, e alguns concelhos, venham a ser extintos ou aglutinados. Existe, também, um órgão que é a CIRA, da qual alguns membros desta Assembleia fazem parte, com certeza também será questionada a sua existência. Todos sabemos que são órgãos que custam vários milhares de euros por ano ao país, e o país são todos. Não estou a fazer futurologia, mas é bom que pensemos nisto. Quanto à prestação de contas em apreço, com a explicação anexa, penso que está perfeitamente clara a situação do nosso Município. Os órgãos fiscalizadores e o revisor oficial de contas já a certificaram. O que facilita a nossa tarefa. A nossa bancada, pelo que conheceu das exposições destas entidades vai votá-las favoravelmente. Sabemos que os tempos são e serão de contenção e a execução orçamental já começa a reflectir essa realidade. As poupanças nalguns sectores da autarquia já se verificam, o que é de saudar. Manter o objectivo de evitar o desperdício é uma luta diária e que tem de ser assumida desde o topo à base da organização. A Câmara é uma das maiores empresas, entre aspas, do concelho e a sua actividade económica é muito importante para todos os sectores da economia local. Vamos ter uns anos com obras de grande vulto no nosso concelho e que não custarão nada à nossa autarquia e que vão trazer bastante actividade económica ao nosso concelho e, por isso, durante uns tempos, vamos ter as actividades e economia locais com bastante crescimento. Pelo menos, assim o esperamos e desejamos. Termino desejando que esta prestação de contas seja aprovada por todos porque penso que reflecte de uma forma exaustiva e clara a situação do nosso município”.

Seguidamente, foi dada a palavra ao membro **Álvaro de Pinho Duarte** que expos algumas considerações e colocou algumas questões.

Disse ter constatado que os encargos assumidos e não pagos ascendiam a um milhão e trezentos e trinta e três mil euros, e, por outro lado, também, no relatório apresentado, verificava-se haver algum atraso no pagamento de facturas a fornecedores. Alertou para as consequências que a dívida de curto prazo possam provocar nas empresas do concelho, com algumas dificuldades de tesouraria e perguntou qual era a possibilidade de minimizar essa situação, através da diminuição do prazo de pagamento das facturas aos fornecedores.

Por outro lado, nesta prestação de contas, há uns empréstimos contraídos de cerca de oito milhões, trezentos e dezanove mil euros, alguns desde 1987. Mas, não conseguia identificar qual era a dívida do município.

Continuando, disse ter tomado conhecimento que a autarquia estava atrasada nas transferências das verbas para as freguesias e que nem todas as Juntas de Freguesia estavam a ter tratamento igual, porque se comenta andarem a “mendigar” junto do executivo para poderem receber as verbas que tinham direito.

Voltando à análise dos documentos previsionais, disse ter constatado que a taxa de execução do orçamento do ano passado foi entre cinquenta e cinquenta e cinco por cento, o que era manifestamente baixa. -----

Mais referiu que: “contas são contas e estarão certas”, as quais foram certificadas. Portanto, “a bancada do PSD vai-se abster nelas por esse facto”. Assim, concluiu a sua intervenção. -----

Depois, foi dada a palavra a **Cláudia Maria Rodrigues da Silva**, tendo começado por referir que concordava plenamente com a posição defendida por José Luis Almeida, na sua intervenção. -----

Em relação à intervenção de Rui Silva, designadamente quanto à necessidade da disponibilização de um algum equipamento para projecção da documentação considerou não ser fácil conseguir-se uma solução. -----

Sobre o projecto Vougapark, onde há uma responsabilidade público-privada, embora não tendo necessariamente de constar no relatório de contas da autarquia, considerou que deveria possuir alguma informação, porque a autarquia têm responsabilidades financeiras no investimento que está a ser feito. Portanto, solicitou informação sobre o ponto de situação em relação aos compromentimentos e à responsabilidade financeira do município que há neste momento e que virá a ter no futuro com a empresa municipal. -----

Concluiu dizendo, “como todos sabem, a bancada dos independentes, desde o momento que tomou assento nesta Assembleia, sempre se posicionou de forma muito clara quanto às decisões de aplicação das verbas porque tomaria decisões diferentes para o concelho. Nesse sentido, não vamos questionar as contas, mas certamente teríamos feito uma gestão diferente daquela que nos foi apresentada. A bancada vai tomar o voto da abstenção”. -----

Seguidamente, foi dada a palavra a **Rui Manuel Pires da Silva** que, neste ponto da ordem do dia, aproveitou para abordar mais algumas notas sobre aspectos considerados importantes. -----

O primeiro, relacionado com o 25 de Abril, dizendo que há elementos que já passaram por esta casa e faziam falta para fazerem um belo discurso sobre aquele momento histórico. E que, já no ano passado, tinha comentado com o presidente da assembleia municipal sobre essa matéria e, designadamente, que a melhor forma de recordar-se essa data é assinalá-la nos nossos calendários e propor a realização de um acto oficial para ser comemorada. -----

Em segundo lugar, disse que as reformas administrativas são inevitáveis e, na altura própria, os executivos que existirem vão ter de tomar uma posição. Para terminar, e não passando por cima do líder da bancada do PSD, quis só pegar num aspecto sobre o qual falou, já com conhecimento de causa – o pagamento dos protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia. Para dizer que tinha ficado estupefacto quando, na Assembleia de Freguesia de Cedrim, aquando da apresentação das contas, constava haver mil e quinhentos euros para pagamento de cheques sem cobertura, perguntando como era que aquilo acontecia com uma Junta de Freguesia? Assim, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se era verdade, haver protocolos cujos apoios não estavam a ser pagos, porque se assim não fosse, teria de concluir que havia uma má gestão da parte do executivo da Junta de Freguesia. -----

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal tendo começado por dizer que, aquela questão das transferências foi colocada duas vezes, e iria pedir ao Director de Departamento para lhe dizer quais os protocolos com as Juntas de Freguesia que estão pendentes, porque só havia protocolos com a

transferência de competências relativamente à limpeza de valetas. Mas, não sabia se existiam encargos de limpeza de valetas por pagar. Portanto, iria solicitar esses dados para, depois, transmitir essa informação. -----

Em relação às contas da VougaPark, sugeriu que consultassem o site da sociedade, pois as contas foram publicitadas. Disse ser óbvio haver compromissos com o pagamento do investimento, mas ainda não se sabia qual o valor da transferência, porque iria ser em função da taxa de comparticipação no âmbito do acordo a celebrar com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério. Mas depois dariam conta dessa informação, que seria colocada na página da sociedade. -----

Em relação à extinção de municípios e freguesias, se compararmos com o que aconteceu na Grécia, não haveria dúvida que isso possa vir a acontecer. Na sua opinião, considerou que deveria haver mais municípios e substancialmente menos freguesias, porque há uma duplicação grande de recursos gastos. Mas, a reforma, quando for feita, será imposta e haverá muito pouca participação. -----

Próximo deste concelho há dois casos emblemáticos. O primeiro, com os concelhos de Vouzela, Oliveira de Frades e São Pedro do Sul, que podem vir a ser agregados e o grande problema passa por saber onde ficará a sede. -----

A segunda situação prende-se com os municípios de Vagos, Ílhavo e Aveiro, que podem juntar-se e constituir apenas um Município. Além do mais, o presidente da Câmara de Ílhavo já demonstrou, há muito tempo, defender a fusão do concelho de Ílhavo com o de Aveiro. -----

Em relação à comunicação escrita, disse ser composta pelas informações realizadas pelos responsáveis de todos os serviços da autarquia e compiladas naquele documento. -----

Quanto ao endividamento, disse que a dívida de curto prazo em 2008, era de 3.003.000€, diminuindo para quase 1.500.000€ em 2009, e, em 2010, para 1.333.309,81€. A de médio prazo era de 3.757.137,26€, em 2010. E que o montante de 8.319.000€ correspondia a um dos limites de endividamento que a autarquia poderia ter no final do ano. -----

Sabendo que o endividamento líquido é determinado pela diferença entre os débitos e os créditos, conclui-se que em 2010 aquele indicador ascendia a 3.390.420,23€. --

Por último, quanto aos pagamentos aos credores disse saber que há municípios que seleccionam os fornecedores. Mas, a média de pagamentos era de 104 dias, nesta autarquia, sem haver diferenciação de credores. -----

Após as intervenções e esclarecimentos prestados, para cumprimento do estabelecido na alínea e), do n.º 2, do art.º 64º da Lei das Autarquias Locais, o presidente da assembleia municipal colocou à votação os documentos da prestação de contas de 2010, tendo-se verificando o seguinte resultado: -----

**Dezassete votos a favor** – de Albino Tavares de Pinho, Alexandre Fernandes Tavares, Alexandre Paulo Tavares Machado, Ana Raquel Machado e Costa, António da Silva Portela, Claudino da Fonseca Soares, David da Silva Alves, Fernando da Silva Oliveira, Harolde Soares da Silva Balaias, Joana Patrícia da Silva Rodrigues, João Pereira Henriques, José Carlos Ribeiro de Sousa, José Luís da Silva e Almeida, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Júlio Martins Fernandes, Mário Coutinho Martins e Rui Manuel de Jesus Nunes; -----

**Nove abstenções** – de Álvaro de Pinho Duarte, Cipriano de Arede Nogueira, Cláudia Maria Rodrigues da Silva, David Dias Cabral, Isabel Maria Soares dos Santos, Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Manuel Eduardo Nogueira Dias da Silva, Rui Manuel Pires da Silva e Sandra Henriques da Silva. -----

De igual modo, foi aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido positivo do exercício de 2010. -----

**2.2 – Inventário e Cadastro 2010** – Seguidamente, foram apreciados o inventário e cadastro com referência a 31/12/2010, conforme determina a alínea c), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**2.3 – 2ª Revisão Orçamental** – Depois de prestados alguns esclarecimentos sobre as principais modificações realizadas aos documentos previsionais deste ano económico, compreendidas no documento apresentado, enviado atempadamente aos membros deste órgão, integrando a 2ª Revisão Orçamental de 2011, que compreende a 2ª Revisão do Orçamento de Despesa com uma alteração de verbas no montante de 36.700€ (trinta e seis mil e setecentos euros), bem como, a 2ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos com um decréscimo de 9.500€ (nove mil e quinhentos euros), no qual foi criado um novo projecto: n.º 2011-I-17 Parques Infantis – Reparação e conservação (manutenção), com a classificação funcional 02.02.02.01. -----

Esta revisão orçamental foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor de todos os membros presentes, num total de vinte e seis. -----

**2.4 – CPCJ – Relatório de 2010** – A Assembleia Municipal apreciou o Relatório de 2010, remetido conforme o previsto no n.º 2 do art.º 32º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, que aprovou a “Lei de protecção de crianças e jovens em perigo”. -----

**2.5 – Alteração de deliberações** – Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de nove de Março deste ano, e explicações dadas pelo presidente do órgão executivo foi aprovado, por unanimidade, a alteração das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal nas sessões de 2010/02/26 e 2010/04/30, respectivamente, nos seguintes termos:

**2.5.1 – Parcela de terreno – Desafecção – Rua das Eiras (Azenha) – Rocas do Vouga** – Decidiu este órgão, por unanimidade, aprovar a desafecção do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, com a área de 135,20 m2, situada na Rua das Eiras (Azenha), freguesia de Rocas do Vouga, desconhecendo-se o artigo que lhe deu origem, já inscrita na matriz predial rústica, sob o artigo 10.342, da referida freguesia, a confrontar do norte com Belmiro Rodrigues Coutinho, do sul e nascente com estrada municipal e do poente com o caminho público, com o valor patrimonial de 1.266,80 € (mil, duzentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos).

**2.5.2 – Parcela de terreno – Desafecção – Salgueiral (Sóligo) – Pessegueiro do Vouga** – Decidiu este órgão, por unanimidade, aprovar a desafecção do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, com a área de 248,00 m2, situada no Salgueiral (Sóligo), freguesia de Pessegueiro do Vouga, omissa à matriz, desconhecendo-se o artigo que lhe deu origem, a confrontar do norte com caminho pedonal, do sul e nascente com caminho público e do poente com estrada municipal, com o valor patrimonial de 2.232,00 € (dois mil, duzentos e trinta e dois euros). -----

Votaram a favor os vinte e seis membros presentes. -----

**2.4 – Outros assuntos** – Não foi apresentada qualquer proposta para ser apreciada. -

**----- 3 - Período destinado ao público -----**

Não houve intervenção do público. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu. -----

